



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Projeto de Lei Número 38/2020 que dispõe sobre a estimativa de receita e fixação de despesas para 2021.

EMENDA MODIFICATIVA COLETIVA

Art. 1º Fica estimado em R\$ 2.070.000,00 a receita e despesa da Câmara Municipal de Aperibé para o exercício de 2021.

Artigo 2º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD), do Projeto de Lei Número 38/2021, conforme anexo I a presente Emenda Modificativa.

Art. 3º Esta Emenda Modificativa Coletiva entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Aperibé, 29 de Dezembro de 2020.

Genilson Faria

João Augusto Macêdo de Araújo

João Carlos Games

Alexandre Sardinha

Pedro Paulo Ferreira Pena

Virley Gonçalves Figueira

Jhonata da Silva Fernandes Lopes

Rodrigo Leal Correa

Andrio de Souza Lima



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa se faz necessária para que o Poder Executivo, ao sancionar a presente Lei, tenha tempo para implementar a mesma e não prejudique os trabalhos legislativos uma vez que no Projeto original, havia previsão orçamentária com distribuição das dotações equivocadas.

Câmara Municipal, 15 de Dezembro de 2020.

Genilson Faria

João Augusto Macêdo de Araújo

João Carlos Games

Alexandre Sardinha

Pedro Paulo Ferreira Pena

Virley Gonçalves Figueira

Jhonata da Silva Fernandes Lopes

Rodrigo Leal Correa

Andrio de Souza Lima

Aprovado em 15 / 12 / 2020

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

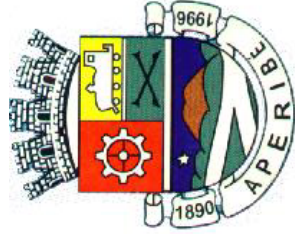
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Gabinete do Prefeito

Ernesto Abreu Vieira

Alexandre Sardinha

Aprovado em 28 / 12 / 2015

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

Unidade	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Suplementação	Anulação
Fundo Municipal de Assistência Social	0824400922.037	3390.30.00	309		100.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0824400922.037	3390.39.00	316		130.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0824400922.037	3390.39.00	317		20.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0824400922.037	3390.39.00	318		368.625,00
Câmara Municipal de Aperibé	010310003.2.001	3190.11.01	1	207.940,00	
Câmara Municipal de Aperibé	010310004.2.002	3190.11.01	3	212.900,00	
Câmara Municipal de Aperibé	010310004.2.002	3190.13.03	4	30.500,00	
Câmara Municipal de Aperibé	010310004.2.002	3191.13.02	5	3.000,00	
Câmara Municipal de Aperibé	010310004.2.002	3390.14.00	6	16.250,00	
Câmara Municipal de Aperibé	010310004.2.002	3390.30.00	7	6.250,00	
Câmara Municipal de Aperibé	010310004.2.002	3390.39.00	10	141.785,00	
Totais				618.625,00	618.625,00

Aprovado em 28 / 12 / 2015

 Presidente